Protocolo de Publicação Nº 414/2011
Ato LBP
Período da Publicação 23 / 08 / 11
a / /
MURAL PÚBLICO
Flor do Sertão / SC 23 / 08 / 11
Responsável

LEI Nº. 506/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE MÃES UNIDAS EM CRISTO JESUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei;

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Entidade GRUPO DE MÃES UNIDAS EM CRISTO JESUS, COM SEDE NA LINHA COSTA DO SARGENTO, INTERIOR, MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, devidamente registrado no CNPJ nº. 10941446/0001-74.

Art. 2º Ficam igualmente asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação específica Municipal à entidade ora declarada de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 23 dias do mês de Agosto de 2011.

ROGERIO PERIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Na data Supra.

LEANDRO NEUHAUS
Secretário da Administração